

ESTADO DO MARANHÃO

**Câmara Municipal de Buriti**

Avenida Candoca Machado, nº 125 - Centro CEP 65.515-000.

CNPJ n.º 07.509.201/0001-68

**ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 002/2019**

Às 11:00h (onze horas) do dia 28 (vinte e oito) de fevereiro de 2019 (dois mil e dezenove), no prédio da Câmara Municipal, onde funciona a Comissão Permanente de Licitação, situado na Avenida Candoca Machado, nº 125, Centro, Buriti - MA, reuniu-se o Pregoeiro Raimundo Vieira Brito, bem como a equipe de apoio composta pelos assistentes José Alves da Silva Filho e Kátia da Costa Cardoso Chaves, para recebimento e julgamento das propostas e dos documentos de habilitação referente ao Pregão Presencial nº 002/2019, tipo menor preço, cujo o objeto é a Aquisição de Combustível e Óleos Lubrificantes para atender as necessidades da Câmara Municipal de Buriti-Ma. O Resumo do edital foi publicado nos meios determinados pela legislação vigente e encontram-se anexados aos autos deste processo. Iniciaram-se os trabalhos com a presença da empresa **E PIMENTEL DE ARAUJO & CIA LTDA** representada pela sócia, a Sra. Rosineide Paula da Silva, RG de nº 2.303.255/SSP-MA, tendo sido solicitado ao representante os documentos de credenciamento em cumprimento ao disposto no item 04 do edital, da análise constatou-se que a referida empresa foi credenciada. Continuando o Pregoeiro procedeu ao recebimento dos envelopes "Proposta de Preços" e "Documentação" da empresa presente, determinando que os mesmos fossem rubricados pela empresa e que conferisse sua inviolabilidade. Em seguida, foi dado prosseguimento à sessão com a abertura dos envelopes de "proposta de preços" da empresa participante do certame. Aberto o envelope, o Sr. Pregoeiro e a equipe de apoio analisaram e rubricaram seu conteúdo. Em seguida o Sr. Pregoeiro passou à análise da proposta. Prosseguindo, após averiguar-se a conformidade da proposta apresentada com os requisitos exigidos no edital, constatou-se que a mesma estava apta a participar da fase de lance, o que foi feito, objetivando a redução do valor ofertado, e conseguiu que a licitante reduzisse o preço, conforme mapa de apuração abaixo:

ITEM	ESTIMADO	PROPOSTA	LANCE
01	4,00	3,65	<b>3,55</b>
02	24,50	<b>15,50</b>	Sem Lance
03	19,47	<b>17,00</b>	Sem Lance
04	30,33	<b>28,00</b>	Sem Lance

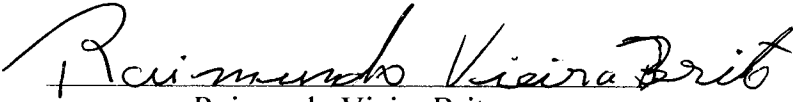


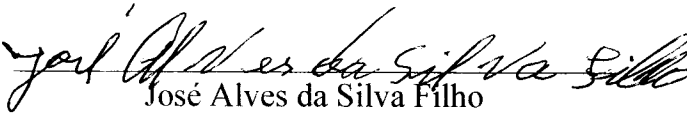
ESTADO DO MARANHÃO  
**Câmara Municipal de Buriti**


Avenida Candoca Machado, nº 125 - Centro CEP 65.515-000.  
CNPJ n.º 07.509.201/0001-68


05	23,00	<b>20,00</b>	Sem Lance
----	-------	--------------	-----------

Após a fase de lance, a empresa **E PIMENTEL DE ARAUJO & CIA LTDA** sagrou-se classificada provisoriamente por apresentar seus preços abaixo do que foi estimado pela Administração, conforme mapa acima. Em ato contínuo, foi aberto o envelope "documentos de habilitação" da licitante classificada. Analisada a compatibilidade dos documentos das licitantes com as exigências do edital, verificou-se que a empresa atendeu as exigências do edital, sendo, portanto, declarada habilitada e vencedora do certame por atender todos os requisitos do edital. Por não haver nada em contrário quanto a decisão do pregoeiro, não houve intensão de recurso. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a presente sessão, com a lavratura desta ata, que datada, lida e achada conforme, vai assinada por todos os presentes. Buriti-MA, 28 (vinte e oito) de fevereiro de 2019 (dois mil e dezenove).

  
Raimundo Vieira Brito  
Pregoeiro

  
José Alves da Silva Filho  
Membro da Equipe de Apoio

  
Kátia da Costa Cardoso Chaves  
Membro da Equipe de Apoio

  
**E PIMENTEL DE ARAUJO & CIA LTDA**  
Licitante